



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Home-page www.crcse.org.br e-mail crese@crese.org.br

PORTARIA N.º 01/2004

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO
DE CONSELHEIROS EM EVENTOS
NACIONAIS E INTERNACIONAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução CFC 849/99, de 29.09.1999.

RESOLVE:

Art. 1.º - Regulamentar a pontuação para participação dos Conselheiros do CRCSE, em eventos locais nacionais e internacionais;

Parágrafo Único – A pontuação de que trata o art. 1.º obedecerá os seguintes critérios: participação em reunião, representações e participação em eventos nacionais e locais – 1,0 ponto; publicação de artigos da área contábil – 1,0 ponto; apresentação de trabalhos em congressos e convenções – 2,0 pontos; palestrante, debatedor, moderador – 1,0 ponto (limitado ao máximo de 10 pontos).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a janeiro/2004.

DÊ CONHECIMENTO
CUMpra-SE

Aracaju, 26 de fevereiro de 2004.

Contador **CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA**
PRESIDENTE